

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>1</b>
<b>EDITAIS</b> .....	<b>1</b>
CCZ.....	1
CMI.....	1
LICITAÇÕES.....	2
RECURSOS HUMANOS.....	2
<b>ATOS DO LEGISLATIVO</b> .....	<b>5</b>
<b>SECRETARIA</b> .....	<b>6</b>
PORTARIAS.....	6
<b>FINAIS</b> .....	<b>10</b>
CONTRATOS.....	10

## EDITAIS

### CCZ

### Laudas

#### PUBLIQUE-SE

**Proc. 8173/21** – José Antonio Lemos Canettieri  
Rua Carlos Affonseca, 77 – B: Cidade de São  
Francisco – São Paulo/SP,

Lavrado AIPA 4422/AD em 23/08/21, referente AI  
13212/AL, falta de manutenção das condições  
higiênicas do imóvel situado a R: Olaia,172 –  
Centro – SJBV/SP.  
Publique-se

São João da Boa Vista, 23 de Agosto de 2021.

Fernando César Anastácio  
Chefe do Setor de Vigilância Ambiental

## CMI

### RESOLUÇÃO Nº 035, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre a validade das  
inscrições das Organizações da  
Sociedade Civil no Conselho  
Municipal do Idoso.*

O Conselho Municipal do Idoso - CMI  
de São João da Boa Vista, usando das atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal  
nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e;

Considerando a Resolução nº 032, de  
05 de julho de 2021, que prorrogou a validade das  
inscrições das Organizações da Sociedade Civil  
neste Conselho Municipal do Idoso até o dia 31  
de agosto de 2021;

Considerando deliberação em reunião  
ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2021,  
em que foi definido cronograma para o processo  
de registro das entidades no Conselho com  
término em 21 de outubro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar a validade das  
inscrições das Organizações da Sociedade Civil  
neste Conselho Municipal do Idoso até o dia 21  
de outubro de 2021.

**Parágrafo Único** - A prorrogação que se refere o artigo, corresponde apenas para as inscrições ativas neste conselho na data desta resolução, excluindo-se então os registros das instituições as quais foram cancelados conforme deliberações anteriores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal do Idoso de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (05/07/2021).

RENATA MARTINS  
Presidente do CMI

## LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERMISSÃO DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DE CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

OC Nº 863900801002021OC00067

Edital disponível em  
<http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

DATA: 08/09/2021 às 09h00min.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/21

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se

encontra disponível no site  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br).

Face as alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para:

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/09/2021 ÀS 09h00min.

São João da Boa Vista, 23/08/21.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/21

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICAS AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO CHAMAMENTO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site  
[www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br).

Considerando que o período para entrega dos envelopes definido em edital findar-se-á no dia 06 de setembro de 2021 e, tendo em vista que neste dia não haverá expediente nas repartições públicas administrativas municipais, conforme Decreto nº 6.874, de 09 de agosto de 2021, fica alterada a data final para protocolo dos envelopes para o dia 08 de setembro de 2021, às 16h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 23/08/21.

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL N.º 01/2021

### CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (VICE-DIRETOR DE ESCOLA)

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **CONVOCA** os candidatos do cargo de **Vice-Diretor de Escola**, inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem as Provas no dia 29 de agosto de 2021.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e local de realização das provas.

Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

São João da Boa Vista, 24 de agosto de 2021

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
*Prefeita*

#### **EDITAL N.º 02/2020**

### **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA (AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL)**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **CONVOCA** os candidatos do cargo de Agente de Vigilância Ambiental, inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem as Provas no dia 29 de agosto de 2021.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e local de realização das provas.

Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do

Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

São João da Boa Vista, 24 de agosto de 2021

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita**

#### **EDITAL N.º 03/2020**

### **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **CONVOCA** os candidatos inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem as Provas no dia 29 de agosto de 2021.

Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e local de realização das provas.

Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve

máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas. O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br) e [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br).

São João da Boa Vista, 24 de agosto de 2021

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019  
COZINHEIRO / ASSISTENTE DE  
DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de assistente de desenvolvimento da infância. O prazo para o comparecimento é de 24/08/2021 a 27/08/2021.

***O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.***

**COZINHEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

24º LÚCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA  
RG: 32.537.853-8

**ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA  
INFÂNCIA**

15º CAROLINE HONÓRIO COMBE DE  
ANDRADE

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO  
RIBEIRO**  
Diretora do Depto. de Educação

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 24/08/2021 a 27/08/2021

***O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.***

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

05º CARLA CORREA GOMES GABRIEL  
RG: 42.522.568-9

06º BRUNA CAMBRAIA SARTORI  
GUSTAVSON  
RG: 48.546.531-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
*Prefeita Municipal*

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
*Diretor do Depto. de Recursos Humanos*

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
*Diretora do Depto. de Educação*

---

**PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021**  
**PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Apoio na Educação Básica. O prazo para o comparecimento é de 24/08/2021 a 27/08/2021

**O não comparecimento até a data supra**

**estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.**

**PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA****CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG**

03º SILVANA LUCIETO GONÇALVES PITTA  
RG: 11.923.442

04º ISABELE CORRÊA MAGAROTTO  
RG: 54.114.287-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021)

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
*Prefeita Municipal*

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA**  
*Diretor do Depto. de Recursos Humanos*

**ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO**  
*Diretora do Depto. de Educação*

**ATOS DO LEGISLATIVO****CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE**

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Raimundo Rui, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em observância ao Art. 137, caput, do Regimento Interno, convoca Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho". Data: 3 de setembro de 2021. Horário: 18h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Com observância das normas sanitárias em vigor.

São João da Boa Vista, 2 de agosto de 2021.

**Raimundo Rui**  
Presidente

### CONVITE

O Presidente do Poder Legislativo, Rui Nova Onda, e os Vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de concessão da Medalha de Mérito Cívico "24 de Junho" aos Ilustríssimos Senhores e Ilustríssimas Senhoras: Ângela Luiza de Oliveira, Benedita de Cássia Carneiro Paina, Heleno Francisco, Henrique de Jesus Tassoni, Júlio César Silva, Reinaldo da Silva Moreira, e Ulisses Alexandre Ribeiro. Data: 03.09.21 (Sexta-feira). Horário: 18h30.

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau - Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro.

Convite individual | Obrigatória retirada na Câmara com antecedência e apresentação na entrada | Assentos limitados.

**SECRETARIA**

**PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 14.086, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho CG/797/2021, elaborado pelo Chefe de Gabinete;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o membro abaixo relacionado no grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propostas visando a implementação do Regime de Previdência

Complementar nesta municipalidade, de que trata a Portaria nº 13.827, de 14 de maio de 2.021:

### **REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

Substituir a Sra. Juliana Abreu Silva Gião, pelo Sr. **JOSE FERNANDO BRUNO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

### **PORTARIA Nº 14.087, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho CG/797/2021, elaborado pelo Chefe de Gabinete;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de que trata a Portaria nº 13.035 de 13 de maio de 2.020, alterada pela Portaria nº 13.801 de 06 de maio de 2.021:

### **REPRESENTANTES DO GABINETE DA PREFEITA**

Carla Daniela Martins, Membro Suplente, pela Sra. **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**, mantendo o titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.088, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho CG/797/2021, elaborado pelo Chefe de Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, de que trata a Portaria nº 13.637 de 03 de março de 2.021:

**REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA**

Carla Daniela Martins, pela Sra. **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.090, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho CG/797/2021, elaborado pelo Chefe de Gabinete;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição na Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação, de que trata a Portaria nº 13.486 de 13 de janeiro de 2.021:

Carla Daniela Martins, pela Sra. **DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO**, como Presidente da Comissão, representante das Assessorias e do Gabinete da Prefeita, mantendo o suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.091, DE 23 DE AGOSTO DE  
2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a INF. TÉCNICA CMDCA 005/2021, elaborada pela Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 328/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o membro abaixo relacionado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata a Portaria nº 13.295, de 11 de dezembro de 2.020:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**GABINETE DA PREFEITA**

Reinaldo Rehder Benedetti, Membro Suplente, pelo Sr. **TARCÍSIO MUNHOZ GUARNIERI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
**Prefeita Municipal**

**PORTARIA Nº 14.092, DE 23 DE AGOSTO DE  
2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a INF. TÉCNICA CMAS 011/2021, elaborada pela Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 327/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir os membros abaixo relacionados no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de que trata a Portaria nº 12.741, de 30 de janeiro de 2.020:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA**

Substituir a titular INÁCIA GRAÇA SOUSA, por **CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA**.

Substituir a suplente CRISTIANE MACEDO ALVES CORREIA, por **RENATA MARTINS**;

Substituir a suplente MARIA DA GLORIA APARECIDA DE ALMEIDA PIRINOTO, por **NATHALIA CRISTINA MARTINS**;

Substituir a suplente DRIELLE DE OLIVEIRA DELA PEDRA, por **THATIANI PEREIRA BARRETO**.

**REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA**

Substituir a titular DANIELA CRISTINA JORDÃO SILVA MORENO, por **MAIARA APARECIDA RENEIS**;

Substituir a suplente ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, por **ANA LUIZA DE ALMEIDA LIMA**.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.093, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a INF. TÉCNICA COMAD 007/2021, elaborada pela Secretária Executiva dos Conselhos;

Considerando o Ofício nº 334/2021, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o membro abaixo relacionado no Conselho Municipal de Políticas Públicas de Álcool e Drogas – COMAD, de que trata a Portaria nº 13.585, de 01 de março de 2.021:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**GABINETE DA PREFEITA**

Substituir a titular REJANE RAMOS RODRIGUES CANTOS, por **EDUARDO DAMAGLIO CEREJA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 14.094, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021**

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **CATARINA ANGELICA MARTINS DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 12.858.580, para no período de 25/08/2021 a 03/09/2021, substituir o servidor Sr. **GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCANTARA**, na função gratificada de Chefe de Serviço, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (23.08.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal

**FINAIS****CONTRATOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTRATOS****Extrato de Contratos**

CONTRATO N.º: 074/2021

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA PAI &amp; FILHA LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIA (LANCHES), COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 88.078,75

PRAZO: 16/08/2021 A 15/08/2022

ASSINATURA: 16/08/2021

CONTRATO N.º: 089/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 131.100,00

PRAZO: 13/08/2021 A 12/08/2022

ASSINATURA: 13/08/2021

CONTRATO N.º: 091/2021

CONTRATADA: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVA EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO.

VALOR: R\$ 14.017,00

PRAZO: 10/08/2021 A 09/08/2022

ASSINATURA: 10/08/2021

CONTRATO N.º: 092/2021

CONTRATADA: C.A.D.A CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA- CASA DIA DE COSMÓPOLIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REGIME DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA OU POR ORDEM JUDICIAL, PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS (PSICOSE, ESQUIZOFRENIA, DEPRESSÃO GRAVE, TRANSTORNO Opositor DESAFIADOR, DI, TENTATIVAS DE AUTOEXTERMINIO, ENTRE OUTROS).

VALOR: R\$ 11.399,58

PRAZO: 18/07/2021 A 17/10/2021

ASSINATURA: 12/08/2021

CONTRATO N.º: 094/2021

CONTRATADA: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 235.500,00

PRAZO: 23/08/2021 A 22/02/2022

ASSINATURA: 23/08/2021

CONTRATO N.º: 095/2021

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ASFÁLTICOS, COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 70.000,00

PRAZO: 23/08/2021 A 22/02/2022

ASSINATURA: 23/08/2021

**ADITIVOS**

CONTRATO N.º: 092/20 TA 02/21

CONTRATADA: HELEODORO DE OLIVEIRA CARNEIRO

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/20, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO, 313 - CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

ADITAMENTO: REDUÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL E ALTERAÇÃO DE GESTOR

PRAZO: 10/08/2021 A 13/07/2022

ASSINATURA: 10/08/2021

CONTRATO N.º: 125/19 TA 02/21

CONTRATADA: CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS ÁREAS DE ORÇAMENTO - PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL; PORTAL DO SERVIDOR; PATRIMÔNIO; ALMOXARIFADO (3 UNIDADES); COMPRAS E LICITAÇÕES, GESTÃO DE CONTRATOS, REGISTRO DE PREÇOS, PREGÕES ATENDENDO À L.C. 123/06 E L.C 147/14 E AO AUDESP FASE IV; AJUIZAMENTO ELETRÔNICO EM "LOTE", JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ADITAMENTO: PRAZO, REAJUSTE DE VALOR, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E DE GESTOR

VALOR: R\$ 598.962,36

PRAZO: 15/08/2021 A 14/08/2022

ASSINATURA: 11/08/2021

CONTRATO N.º: 032/20 TA 02/21

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 032/20, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL).

ADITAMENTO: PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

VALOR: R\$ 17.640,00

PRAZO: 02/09/2021 A 01/03/2022

ASSINATURA: 12/08/2021

CONTRATO N.º: 004/21 TA 01/21

CONTRATADA: MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/21, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM DAS ACÁCIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

ADITAMENTO: SERVIÇOS, VALOR E PRAZO

VALOR: R\$ 9.752,26

PRAZO: 12/08/2021 A 17/02/2022

ASSINATURA: 12/08/2021

CONTRATO N.º: 140/18 TA 03/21

CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS

OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/18, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS.

ADITAMENTO: PRAZO, ALTERAÇÃO DE DADOS CONTRATUAIS DA CONTRATADA E DE GESTOR

VALOR: R\$ 6.999,84

PRAZO: 16/08/2021 A 15/08/2022

ASSINATURA: 13/08/2021

CONTRATO N.º: 146/19 TA 04/21

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/19, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.

ADITAMENTO: PRAZO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR: R\$ 2.582.153,40

PRAZO: 30/08/2021 A 29/08/2022

ASSINATURA: 20/08/2021

CONTRATO N.º: 142/18 TA 04/21

CONTRATADA: SINTEGRIS -AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

OBJETO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/18, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS: ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

ADITAMENTO: PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

VALOR: R\$ 126.750,00

PRAZO: 21/08/2021 A 20/08/2022

ASSINATURA: 20/08/2021

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 121/21

DETENTORA: JOSÉ ROBERTO PAGANI CRUZ-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 038/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 17/08/2021

#### ITEM 001

Descrição: **ABACATE FORTUNA** – FORMATO PIRIFORME, TAMANHO GRANDE, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE, COM RUGOSIDADE, ESPESSURA DA CASCA MÉDIA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELA, SEM FIBRAS. NÃO DEVE HAVER VARIAÇÃO DE PESO SUPERIOR A 10% ENTRE FRUTOS DA MESMA CAIXA. CLASSE B: PESO MÉDIO ENTRE 600G A 900G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: DANO POR PRAGA, DEFEITOS DE CASCA GRAVE, FERIMENTOS GRAVES, PASSADO, EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO E QUEIMADO DE SOL GRAVE.

Quantidade: 1.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 8,48

Marca: CEAGESP

#### ITEM 004

Descrição: **ABOBRINHA BRASILEIRA** – COLORAÇÃO DA CASCA VERDE COM ESTRIAS CLARAS, FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO. CLASSE EXTRA A: DIÂMETRO ENTRE 55 A 70 MM, COM MANCHAS NA SUPERFÍCIE EXTERIOR DE 2% A MENOR QUE 10% DO TOTAL, NECESSITAM ESTAR TENRAS, TENDO DE 10% DE DEFEITOS LEVES. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: DANO MECÂNICO GRAVE, EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, VIROSE, PASSADO E MURCHO.

Quantidade: 6.600

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,98

Marca: CEAGESP

#### ITEM 007

Descrição: **BATATA DOCE ROSADA** – COLORAÇÃO DA CASCA ROSADA, COM A POLPA DE COLORAÇÃO CREME QUANDO CRUA E QUANDO COZIDA AMARELADA. CATEGORIA EXTRA A, COM PESO UNITÁRIO MAIOR QUE 300G. NÃO PODEM CONTER EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO GRAVE, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, ESTAREM MURCHAS, PASSADO OU QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM FERIMENTOS GRAVES EM SUA SUPERFÍCIE E BROTADO.

Quantidade: 5.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,00

Marca: CEAGESP

#### ITEM 010

Descrição: **BETERRABA** – FORMATO GLOBULAR LIGEIRAMENTE CÔNICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHO-ARROXEADO, COLORAÇÃO DA POLPA VERMELHO-ARROXEADO COM ANÉIS CONCÊNTRICOS, CLASSE EXTRA A: DIÂMETRO EQUATORIAL: 50 A 90MM. NÃO PODEM CONTER EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO E FERIMENTOS GRAVES EM SUA SUPERFÍCIE E NECESSITAM ESTAR FIRMES.

Quantidade: 8.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,98

Marca: CEAGESP

**ITEM 011**

Descrição: **BRÓCOLIS NINJA** – CABEÇA ÚNICA, PEDÚNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE, BOTÕES FLORAIS PEQUENOS DE COLORAÇÃO VERDE-MÉDIA, TIPO 8 COM PESO MÉDIO DE 500G (NÃO INCLUSO AS FOLHAS E O TALO). NÃO DEVE TER PONTOS DE PODRIDÃO E ESTAREM COM A COLORAÇÃO AMARELADA.

Quantidade: 2.100

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 11,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 012**

Descrição: **CAQUI RAMA-FORTE** – FORMATO DO FRUTO ACHATADO, COLORAÇÃO VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELO-PARDE, POLPA MOLE. CATEGORIA B, COM DIÂMETRO ENTRE 7,0 A 8,0 CM. NÃO PODEM CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, FERIMENTOS GRAVES NA SUPERFÍCIE, FRUTO IMATURO OU MUITO PASSADO.

Quantidade: 4.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 8,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 013**

Descrição: **CEBOLA** – FORMATO REDONDO, OBLONGO, COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA AMARELADA, CLASSE MÉDIA: CALIBRE ENTRE 51 A 70 MM, PERMITINDO-SE DENTRO DE UMA MESMA EMBALAGEM A MISTURA DE ATÉ 10% DE BULBOS DE CLASSE IMEDIATAMENTE SUPERIOR OU INFERIOR À CLASSE INDICADA. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: ESTAR BROTADO, TER FERIMENTOS GRAVES, COM PERDA DE CATAFILO INTERNO E COM EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO. ESTES DEFEITOS NÃO SERÃO TOLERADOS POR INVIABILIZAR O CONSUMO OU REDUZIR MUITO O SEU RENDIMENTO.

Quantidade: 14.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 015**

Descrição: **CHEIRO-VERDE** – CEBOLINHA COM BULBOS BRANCOS E SUAS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES COM CERCA DE 20-40 CM, COMPRIDAS E CILÍNDRICAS, COMO TUBOS OCOS. SALSINHA COM FOLHAS ALTERNAS, DE COLORAÇÃO VERDE-INTENSO, MUITO PARECIDA COM O COENTRO. NÃO SERÃO TOLERADOS FOLHAS COM ASPECTOS AMARELADOS E/OU MURCHOS.

Quantidade: 15.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 6,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 016**

Descrição: **CHICÓRIA LISA** – COLORAÇÃO VERDE-CLARA, COM O CENTRO VERDE-AMARELADO, COM PESO APROXIMADO DE 300G. NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS COM EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, COM AS FOLHAS AMARELADAS E/OU MURCHAS.

Quantidade: 2.100

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 017**

Descrição: **CHUCHU** – GRUPO: VERDE-CLARO. FORMATO COM PESCOÇO CURTO, GOMADA, DE COLORAÇÃO VERDE-CLARA. CLASSE: ESTRA A: COM PESO ENTRE 250 ATÉ 450G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: TER EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, ESTAREM MURCHAS, COM DEFORMAÇÕES OU FERIMENTOS GRAVES.

Quantidade: 6.600

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 018**

Descrição: **COUVE-MANTEIGA** – FORMATO DO LIMBO ORBICULAR E ASSIMÉTRICO, COLORAÇÃO DO LIMBO VERDE-CLARA, COLORAÇÃO DO PECÍOLO VERDE, COLORAÇÃO DA NERVURA BRANCO ESVERDEADA. CLASSE EXTRA A: PESO MAIOR QUE 350G. NÃO SERÃO ACEITAS COUVES COM FOLHAS AMARELADAS E MURCHAS.

Quantidade: 2.100

Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 9,99  
Marca: CEAGESP

**ITEM 019**

Descrição: **HORTELA** – FOLHAS OPOSTAS, PECIOLADAS E DE FORMATO OVAL, BORDOS SERRILHADOS, PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA. MAÇO COM PESO APROXIMADO DE 500G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: ESTAR AMARELADO E/OU MURCHO.

Quantidade: 1.500  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 6,00  
Marca: CEAGESP

**ITEM 020**

Descrição: **INHAME BRANCO** – FORMATO GLOBOSO, TEXTURA DA CASCA RUGOSA, COLORAÇÃO EPIDERME CASTANHO-CLARA COM FAIXAS HORIZONTAIS CASTANHA, COLORAÇÃO DO CÔRTEX BRANCA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCA. CLASSE EXTRA: PESO ENTRE 50 A 100G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, COM FERIMENTOS GRAVES NA SUPERFÍCIE, COM DEFORMAÇÃO GRAVE E PASSADO.

Quantidade: 4.000  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 6,98  
Marca: CEAGESP

**ITEM 021**

Descrição: **LARANJA LIMA** – DE FORMATO ESFÉRICO, COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-AMARELADA E COLORAÇÃO DA POLPA LARANJA, TEXTURA DA CASCA LEVEMENTE LISA, COM DIÂMETRO ENTRE 65 A 70 MM. NÃO PODEM CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: MARCAS DE PODRIDÃO, EVIDÊNCIA DE DANO POR PRAGA, FERIMENTOS GRAVES NA CASCA, MURCHO OU FRUTO IMATURO.

Quantidade: 4.000  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 4,49  
Marca: CEAGESP

**ITEM 024**

Descrição: **MACÃ GALA** – COM COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA COM ESTRIAS, PESO ENTRE 100 A 130G/CADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCO-CREME, EM EMBALAGEM DE 18KG CONTENDO 150 UNIDADES. NÃO PODEM CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: A POLPA ESTAR ESCURECIDA, FERIMENTOS GRAVES NA CASCA, EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO E MARCAS DE AMASSADO GRAVES.

Quantidade: 41.000  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 7,49  
Marca: CEAGESP

**ITEM 026**

Descrição: **MANDIOCA BRANCA** – TEXTURA DA EPIDERME: SEMI-RUGOSA, COLORAÇÃO DA EPIDERME: MARROM, COLORAÇÃO DO CÔRTEX: BRANCA, COLORAÇÃO DA POLPA CRUA: BRANCA, COLORAÇÃO DA POLPA COZIDA: BRANCO AMARELADO. CATEGORIA MÉDIA, CLASSE B, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 40 A 50 MM. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: DEFORMAÇÕES GRAVES, PASSADO E COM A PRESENÇA DE ALGUM ESCURECIMENTO NA POLPA.

Quantidade: 4.000  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 6,00  
Marca: CEAGESP

**ITEM 027**

Descrição: **MANDIOQUINHA AMARELA** – FORMATO CÔNICO-CILÍNDRICO, COM COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA, E DE POLPA AMARELO-INTENSA. CATEGORIA EXTRA AA, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 150 A 200G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: COLORAÇÃO DA CASCA ESCURECIDA, COM FERIMENTOS GRAVES, COM SINAIS DE PODRIDÃO OU COM DEFORMAÇÃO GRAVE.

Quantidade: 7.500  
Unidade: KG  
Preço Unitário: R\$ 10,49  
Marca: CEAGESP

**ITEM 029**

Descrição: **MELANCIA** – TAMANHO COMUM (APROXIMADAMENTE 6KG OU MAIS), COLORAÇÃO DA CASCA VERDE E COM LISTRAS GROSSAS, COLORAÇÃO DA POLPA VERMELHA, COM PRESENÇA DE SEMENTES. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: MARCAS DE PODRIDÃO, PASSADO, COM FERIMENTOS GRAVES, EVIDÊNCIAS DE VIROSE, AMASSADO, COM A POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, OCO, QUEIMADO DE SOL GRAVE E IMATURO.

Quantidade: 58.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 2,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 030**

Descrição: **MELÃO AMARELO** – FORMATO ARREDONDADO, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCA, COLORAÇÃO DA CASCA AMARELA, LISA E LEVEMENTE RUGOSA. COM PESO UNITÁRIO IGUAL OU MAIOR QUE 1,5KG. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: TER EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, TER FERIMENTOS GRAVES NA CASCA, ESTAR PASSADO OU ESTAR IMATURO, TER MANCHAS DE DANO POR FRIO, DEFORMADO OU EVIDÊNCIAS DE VIROSES.

Quantidade: 20.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,98

Marca: CEAGESP

**ITEM 031**

Descrição: **MILHO VERDE** – COLORAÇÃO DA PALHA VERDE-CLARA, COLORAÇÃO DO GRÃO AMARELO-CLARA, SABOR ADOCIDADO. CLASSE B, SENDO O PESO DE CADA ESPIGA ENTRE 300 A 350G. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: PASSADO, COM MARCAS DE PODRIDÃO E/OU POR DANO POR PRAGA.

Quantidade: 300

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 033**

Descrição: **PERA WILLIAM'S** – TIPO B COM PESO UNITÁRIO ENTRE 150 A 200G, FORMATO OBLONGO-OBTUSO-PIRIFORME, COM COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-AMARELADA, COLORAÇÃO DA POLPA BRANCA, ORIGEM EUROPEIA, EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 18KG. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: DEFEITOS DE POLPA, FERIMENTOS GRAVES, MANCHADO, MARCAS DE PODRIDÃO E MURCHO.

Quantidade: 6.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 15,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 034**

Descrição: **PEPINO COMUM** – DEVE TER COLORAÇÃO DA CASCA VERDE ESCURA E TEXTURA DA POLPA MACIA. CLASSE EXTRA AA: COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 16 CM E MENOR QUE 20 CM. TOLERA-SE UMA MISTURA DE PEPINOS PERTENCENTES ÀS CLASSES IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR DA ESPECIFICADA NO RÓTULO, DESDE QUE O TOTAL FORA DO ESPECIFICADO NÃO ULTRAPASSE 10% DO NÚMERO TOTAL DE PEPINOS. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: MARCAS DE PODRIDÃO, FERIMENTOS GRAVES, DEFORMAÇÕES GRAVES, PASSADO, COM MARCAS DE VIROSE E MURCHO.

Quantidade: 12.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 035**

Descrição: **PIMENTÃO VERMELHO** – FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COLORAÇÃO DA CASCA VERMELHA, COLORAÇÃO DA POLPA VERMELHA. CATEGORIA EXTRA A: COMPRIMENTO MENOR QUE 12 CM. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: ESTAR COM EVIDÊNCIAS DE PODRIDÃO, FERIMENTOS GRAVES NA SUPERFÍCIE, DEFORMAÇÃO GRAVE, MURCHO OU COM MANCHAS INDICATIVAS DE VIROSE.

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 037**

Descrição: **RÚCULA** – GRUPO: CULTIVADA, COM FORMATO DA FOLHA LARGO A MÉDIO E ESPATULADO, COLORAÇÃO VERDE-ESCURA BRILHANTE, SABOR SUAVE. CLASSE B, COM PESO MÉDIO DO MAÇO MAIOR QUE 300G. NÃO SERÃO ACEITAS RÚCULAS COM FOLHAS AMARELADAS E/OU MURCHAS.

Quantidade: 1.100

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 13,00

Marca: CEAGESP

**ITEM 038**

Descrição: **TANGERINA PONKAN** – TIPO B, COM DIÂMETRO ENTRE 70 A 82 MM, FORMATO ARREDONDADO COM ACHATAMENTO NOS PÓLOS, PRESENÇA DE SEMENTES, CASCA FINA E SOLTA, ALBEDO ESPESSE, COLORAÇÃO DA CASCA E DA POLPA LARANJA. NÃO DEVEM CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: FRUTO IMATURO, PASSADO, COM EVIDÊNCIA DE PODRIDÃO OU DANO POR PRAGA OU COM FERIMENTOS GRAVES.

Quantidade: 12.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,98

Marca: CEAGESP

**ITEM 039**

Descrição: **VAGEM MACARRÃO** – CONFIGURAÇÃO SEMI-ARQUEADA, AUSÊNCIA DE FIBRA, FORMA DO ÁPICE: ABRUPTO COM COLORAÇÃO DA CASCA VERDE-CLARA. CLASSE EXTRA A: COMPRIMENTO ENTRE 12 A 15 CM. NÃO PODE CONTER OS SEGUINTE DEFEITOS: TER FERIMENTOS GRAVES NA SUPERFÍCIE, ESTAR MURCHO, COM MARCAS DE PODRIDÃO OU PASSADO.

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 14,00

Marca: CEAGESP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 122/21**

DETENTORA: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS – PE 038/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 17/08/2021

**ITEM 002**

Descrição: ABACAXI PÉROLA – Formato do fruto cônico, formato dos frutinhos achatado, espessura da casca fina, coloração da folha verde-arroxeadada, coloração da polpa branco-pérola. Classe B: peso médio entre 1,20kg a 1,49kg. Não serão tolerados os seguintes defeitos: evidências de podridão, amassado, sem coroa, fasciação grave, ferimentos graves na superfície, passado, imaturo, com defeitos de polpa e queimado de sol grave.

Quantidade: 16.600

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 7,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 003**

Descrição: ABÓBORA JAPONESA – formato globular achatado com gomos suaves, espessura da casca grossa, textura da casca rugosa, coloração da casca rugosa, coloração da casca verde-escura, coloração da polpa amarelo-intensa, tamanho médio. Classe B: peso entre 1,0 a 2,0kg. Não pode conter os seguintes defeitos: fermento grave na superfície, manchado ou com evidências de podridão.

Quantidade: 5.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 006**

Descrição: ALHO BRANCO – coloração do catafilo externo branco com laivos de roxo, coloração da película do bulbilho branca, Classe 6: com diâmetro entre 60 a 70 mm. Não pode conter os seguintes defeitos: estar brotado, chocho, com evidências de podridão, murcho, com ferimentos na superfície externa, passado ou quebrado grave. Não serão tolerados os defeitos mencionados por inviabilizarem o consumo ou reduzir muito o seu rendimento.

Quantidade: 6.500

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 29,99

Marca: CEAGESP



**ITEM 008**

Descrição: BATATA MONALISA – Grupo: Escovada, Classe II: >42 até 70mm, sendo tolerado uma mistura de até 10% de tubérculos pertencentes a classe imediatamente superior ou inferior a da classe especificada no rótulo. Categoria Extra: com tolerância de 1% de defeitos graves e 5% de defeitos leves. As batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto.

Quantidade: 35.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,98

Marca: CEAGESP

**ITEM 009**

Descrição: BERINJELA – comum; com formato do fruto oblongo bojudo, coloração da casca: preta; coloração do cálice: verde; coloração da polpa: amarelo-esverdeada. Classe Extra AA: Comprimento entre 20 a 25 cm. Não podem conter os seguintes defeitos: estar com evidências de podridão, estar com consistência murcha, estar passado, com danos por pragas na parte interna, com ferimentos graves na superfície e com deformação grave.

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 014**

Descrição: CENOURA – formato cônico, ponta pouco fechada, coração evidente, pelo pouco lisa, coloração laranja clara, pescoço grande. Classe 14 a 18 cm, sendo admitido até 10% de mistura de classes, pertencentes às classes imediatamente inferior ou superior, numa mesma embalagem. Categoria Extra, sendo admitido um total de 3% de defeitos graves e 4% de defeitos leves.

Quantidade: 9.600

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 022**

Descrição: LARANJA PERA – de formato elíptico com coloração da casca laranja-amarelada e coloração da polpa laranja, textura da casca lisa, com diâmetro entre 65 a 70 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: marcas de podridão, evidência de dano por praga, ferimentos graves na casca, murcho ou fruto imaturo.

Quantidade: 6.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 023**

Descrição: LIMÃO TAHITI – formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde-esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugosa, ausência de sementes, suculência alta e espessura da casca média, com diâmetro aproximado entre 50 a 60 mm. Não podem conter os seguintes defeitos: estar passado, com ferimentos graves na superfície, seco, com oleocelose e com evidências de podridão.

Quantidade: 3.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 025**

Descrição: MAMÃO FORMOSA – formato do fruto alongado e ponta arredondada, com sulcos intermediários na casca, com coloração da casca amarelo-alaranjada e coloração da polpa alaranjada. Grupo: Comprido, Subgrupo 3: fruto ½ maduro, Classe M ou 1500: peso maior que 1500 até 1800g. Não pode conter os seguintes defeitos: defeitos de polpa, marcas de podridão, ferimentos graves e imaturo.

Quantidade: 28.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 7,99

Marca: CEAGESP

**ITEM 028**

Descrição: MANGA – Monoembrionico ou indiano, com o fruto em formato ovalado e casca de coloração rósea a avermelhada (exemplo: Haden, Tommy, Atkins), Classe 350 (peso unitário: 351 a 550g), tendo um limite de variação dentro da embalagem de 100g, para garantia da homogeneidade visual do tamanho, e sendo tolerada uma mistura de até 10% de frutas pertencentes à classe imediatamente superior à classe especificada. A cor da polpa deve ser amarelada, categoria Extra, com tolerância de apenas 5% de defeitos leves. Não pode conter os seguintes defeitos: defeitos de polpa, defeitos de casca grave, ferimentos graves, imaturo, mancha de látex e manchas de podridão.

Quantidade: 10.000

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 9,90

Marca: CEAGESP

**ITEM 032**

Descrição: OVO DE GALINHA, BRANCO, TIPO EXTRA – deverão estar limpos, apresentar casca lisa, íntegra, sem deformação, pouco porosa, resistente e formato característico.

Quantidade: 25.000

Unidade: DZ

Preço Unitário: R\$ 7,99

Marca: GARÇA

**ITEM 036**

Descrição: REPOLHO VERDE – cabeça arredondada achatada, coloração das folhas verde, textura lisa. Com peso médio de 2kg. Serão tolerados apenas 5% de defeitos leves. Não serão tolerados repolhos com ferimentos graves, com danos por praga e com marcas evidentes de podridão.

Quantidade: 7.200

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 3,99

Marca: CEAGESP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 123/21**

DETENTORA: HOSPILAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS – PE 040/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 23/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO P (PEQUENO); NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ATÉ 40KG; MEDIDA DA CINTURA DE 40 A ATÉ PELO MENOS 80CM; A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; TIPO DE ELÁSTICO DE POLIMERO SINTÉTICO DE LYCRA; COM 2 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 2 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE; EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UN	6.000	SAFETY CONFORT	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE DE 9 A 12KG NO MÍNIMO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	4.500	ESTRELINHA	R\$ 0,44	R\$ 1.980,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO EXTRA GRANDE DE 12 A 17 KG NO MÍNIMO; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	4.500	ESTRELINHA	R\$ 0,55	R\$ 2.475,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 124/21**

DETENTORA: DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS – PE 040/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 23/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FOMRATO ANATÔMICO, USO DIURNO E NOTURNO; TAMANHO M; NÃO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, TOQUE SUAWE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ALOE VERA; PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70KG; MEDIDA DA CINTURA DE 70 A 120 CM; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMERO SINTÉTICO DE LYCRA; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 4 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTPERIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.</b>	UN	21.000	VITA CARE KAIROS	R\$ 1,08	R\$ 22.680,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 126/21**

DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS – PE 046/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 19/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM: 02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 9MG DE CÁLCIO POR GRAMA, APRESENTAÇÃO SACHÊ OU LATA MARCA: DANKY; 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA EM EMBALAGENS DE 400G CADA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FARINHO DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO MARCA: LE PETIT; 02 PACOTES CDE BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM RECHEIO EM EMBALAGENS DE 400G MARCA: LE PETIT; 02 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EM EMBALAGEM À VACUO DE 500G, PÓ HOMOGÊNEO. TORRADO E MOÍDO COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDE E/OU ARDIDOS MARCA: SAFRA; 01 UNIDADE DE DOCE DE LEITE PASTOSO EM SACHÊS OU LATAS DE NO MÍNIMO 200G MARCA: AUREA; 01 PACOTES DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA OU EXTRATO DE MALTE E FERRO, DEVENDO SER FONTE DE VITAMINAS B1, B2 E B6 MARCA: CHICOFORTE OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, QUANDO APLICÁVEL. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, SENDO QUE OS KITS JÁ DEVERÃO ESTAR MONTADOS.</b>	UN	525	R\$ 52,38	R\$ 27.499,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/21**

DETENTORA: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS – PE 046/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 19/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM: 02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 9MG DE CÁLCIO POR GRAMA, APRESENTAÇÃO SACHÊ OU LATA <b>MARCA: CCGL</b> ; 02 PACOTES DE BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAISENA EM EMBALAGENS DE 400G CADA, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FARINHO DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR E AMIDO DE MILHO <b>MARCA: PREDILECTO</b> ; 02 PACOTES CDE BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM RECHEIO EM EMBALAGENS DE 400G <b>MARCA: PREDILECTO</b> ; 02 PACOTES DE CAFÊ EM PÓ TRADICIONAL EM EMBALAGEM À VACUO DE 500G, PÓ HOMOGÊNEO. TORRADO E MOÍDO COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDE E/OU ARDIDOS <b>MARCA: ALAN</b> ; 01 UNIDADE DE DOCE DE LEITE PASTOSO EM SACHÊS OU LATAS DE NO MÍNIMO 200G <b>MARCA: ARGÊNIZIO</b> ; 01 PACOTES DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇÚCAR, CACAU, MALTODEXTRINA OU EXTRATO DE MALTE E FERRO, DEVENDO SER FONTE DE VITAMINAS B1, B2 E B6 <b>MARCA: APTI</b> OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, QUANDO APLICÁVEL. OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS FECHADOS, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, SENDO QUE OS KITS JÁ DEVERÃO ESTAR MONTADOS.	UN	175	R\$ 79,95	R\$ 13.991,25

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 125/21**

DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS – PE 040/21

PRAZO: 24/08/2021 A 23/08/2022

ASSINATURA: 23/08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO, USO DIURNO E NOTURNO; TAMANHO G (GRANDE); NÃO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE POLPA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, TOQUE SUAVE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO DO USUÁRIO ACIMA DE 70KG; MEDIDA DA CINTURA DE 100 A 120CM; A BASE DE BORRACHA NATURAL; POLIMERO SUPER ABSORVENTE; ALÁSTICO NAS PERNAS; TIPO DE ELÁSTICO DE POLIMERO SINTÉTICO DE LYCRA; COM 02 FIOS; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 02 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE; EXTRATO DE ALOE VERA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UN	60.000	KAIROS / VITA CARE	R\$ 1,08	R\$ 64.800,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO, USO DIURNO E NOTURNO; TAMANHO XG; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL TOQUE SUAVE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ALOE E VERA; PESO	UN	6.000	KAIROS / VITA CARE	R\$ 1,28	R\$ 7.680,00

	DO USUÁRIO ACIMDA DE 80KG; MEDIDA DA CINTURA DE 120 A 160 CM; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMERO SINTÉTICO DE LYCRA; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 04 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM					
5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA; FORMATO ANATÔMICO, USO DIURNO E NOTURNO; TAMANHO M; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, TOQUE SUAVE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, ALOE E VERA; PESO DO USUÁRIO DE 40 A 70 KG; MEDIDA DA CINTURA DE 70 A 120 CM; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMERO SINTÉTICO DE LYCRA; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; COM 4 FITAS; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; INDICADOR DE UMIDADE COM FAIXA COLORIDA QUE MUDA DE COR EM CONTATO COM A URINA; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UN	8.100	ACTIVE IND. / BIGFRAL	R\$ 1,87	R\$ 15.147,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO, USO DIURNO E NOTURNO; NÃO TÓXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, TOQUE SUAVE; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE 15 A 24 KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPER ABSORVENTE; ELÁSTICO NAS PERNAS; DE POLÍMERO SINTÉTICO DE LYCRA; FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO; BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO; EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM.	UN	8.640	ACTIVE IND. / POMPOM	R\$ 1,42	R\$ 12.268,80